DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua José Bonifácio, 66 - Bairro Centro - CEP 80020-130 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

PORTARIA CRD/EXPN.CWB Nº 16, DE 14 DE MAIO DE 2026

Revoga a Portaria CRD/EXPN.CWB Nº 5, DE 13 de janeiro de 2026 e restabelece o trabalho presencial, ressalvados os casos de teletrabalho deferidos.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DE EXECUÇÕES PENAIS DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRD/EXPN.CWB nº 5, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Restabelecer o trabalho presencial nas dependências do Setor de Execução Penal de Curitiba, ressalvados os casos de teletrabalho devidamente autorizados e deferidos pelas chefias imediatas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comuniquem-se o Gabinete da 2ª Subdefensora Pública-Geral, a Ouvidoria-Geral DPPR, Assessoria de Comunicação, Coordenadoria do CAM.

Dê-se ampla divulgação à presente Portaria nos meios digitais desta DPPR.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Henrique Camargo Cardoso

Defensor Público Coordenador das Defensorias Públicas de Execuções Penais de Curitiba

Documento assinado digitalmente por **HENRIQUE CAMARGO CARDOSO**, **Defensor Público**, em 14/05/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300122** e o código CRC **96603D80**.